



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

07.07.2017

Adjudicatário

- Nome: LEASEPLAN PORTUGAL- COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal,LDA.
- Sede: Lagoas Park, Edifício 6,2740-244 Porto Salvo.
- NIF: 502167610

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aluguer operacional de uma viatura afeta ao serviço da Assembleia da República.

Entidades Convidadas

- LEASEPLAN PORTUGAL, LDA.;
- FINLOG-ALUGUER E COMÉRCIO AUTOMOVEIS, S.A.;
- SGALD AUTOMOTIVE;
- ARVAL SERVICE LEASE SA.;
- SANTOGAL -COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, S.A.;

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não se aplica

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€49.493,11 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três euros e onze cêntimos).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

48 Meses.

Adicionais ao Contrato

Não se aplica.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não se aplica.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO